



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

Em 08 de março de 2019.

**Ofício nº 124/2019/GP**

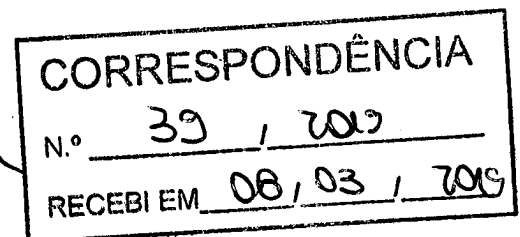
**Senhor Presidente,**

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 31/2019, dessa Casa de Leis, informar a Vossa Excelência que os processos administrativos que tratam de procedimentos destinados a licitações quando se tratam de concessão de serviço públicos, são feitos administrativos, em sua grande maioria, extensos com enorme número de laudas e encarte de documentos, motivo pelo qual, visando a garantia dos princípios da razoabilidade e economicidade dos recursos públicos, poderá ser agendado dia e horário, para que o Departamento responsável disponibilize os autos para vistas e exames de documentos, estando ainda disponíveis servidores para melhor atendimento aos Nobres Edís. Entretanto, esclarecemos que, deverão ser informados os números dos Processos Administrativos.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente.

**DR. MAMORU NAKASHIMA**  
Prefeito Municipal



**Ao**  
**Excelentíssimo Senhor,**  
**EDSON RODRIGUES**  
**MD. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba**

*Assinatura em  
08/03/2019*

*Edson*